PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 265/2021 - Viviane Del Massa - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO RETORNO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/05/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 26 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE-D0D2-313F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Secretaria Municipal da Educação

Plano de Retorno às aulas

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

SUMÁRIO

Apresentação

1. Premissa **04**

2. Objetivos Estratégicos **05**

3. Ações e Responsabilidades **06**

4. Gestão Estratégica **07**

a) Gestão Escolar

b) Administrativo-Financeira

c) Segurança Sanitária

d) Gestão Pedagógica

e) Gestão de Pessoas

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

APRESENTAÇÃO

[...] a experiência é, em primeiro lugar, um encontro ou uma relação com algo que se experimenta [...], a travessia, o percorrido, a passagem. O sujeito da experiência tem algo desse ser fascinante que se expõe atravessando um espaço indeterminado e perigoso, pondo-se nele à prova e buscando nele sua oportunidade, sua ocasião. A palavra experiência tem o ex de exterior, de estrangeiro, de exílio, de estranho e também o ex de existência. A experiência é a passagem da existência, a passagem de um ser que não tem essência ou razão ou fundamento, mas que simplesmente "ex-iste" de uma forma sempre singular, finita, imanente, contingente. BONDÍA(2002,p.25).

A experiência, a vivência, a pedagogia da admiração é um convite a criar espaços para partilhar a alegria de viver. "Alegramo-nos porque vamos descobrindo que existem pequenos germens de uma nova cotidianidade, porque nos admiramos de como mudamos e de como outros mudaram ou querem mudar. A admiração estimula a gozar de tudo aquilo que desde a nossa realidade imediata contribui para a vitória da vida" (SIME, 1991).

Assim, a vida nos convida a participar dessa viagem, que pretende nos deslocar de nossos lugares conhecidos para outros ainda por conhecer, mas com alegria e solidariedade, aspectos que vão estar na nossa bagagem, que vão compartilhar ensinos e aprendizagens, que vão encorajar a superação das dificuldades encontradas pelo caminho. É uma pedagogia que nos diz, desde a saída, aonde queremos chegar: em uma escola que protege os sujeitos que dão sentido à sua existência como instituição social e que tem as suas ações orientadas pela Gestão do Cuidado, especialmente na educação de crianças e adolescentes, em convivência entre si e com adultos. Em uma escola que está disposta a criar espaços para partilhar uma nova cotidianidade feita de mudanças, de persistência esperançosa, de confiança na nossa obstinação por um mundo melhor.

Com essa alegria politicamente implicada, convidamos a todos e a todas para escolherem e acolherem a vida como centralidade da paisagem que vamos trilhar em comunhão, recusando carregar as roupas velhas que até então se moldaram adequadamente à nossa corporeidade, evitando preencher todos os espaços para que a dúvida encontre assento entre os (as) passageiros (as).

Alguns cenários onde vamos estar poderão provocar em nós desconfortos, resistências e até incredulidades. Tudo bem, eles são parte da nossa humanidade, como nos inspira a pensar o professor Mario Sergio Cortella ao fazer a seguinte afirmação em uma entrevista: "Uma das características mais marcantes do ser humano é a capacidade de recusar o que parece não ter alternativa". Contudo, haverá entre os (as) viajantes aqueles (as) que se arriscarão teórica, metodológica e praticamente, porque acreditam que podem transformar realidades, tanto as que vivem quanto as que prospectam como educadores a transitarem por cenários desconhecidos.

Com esse panorama atual pretendemos dialogar em torno de outros paradigmas, que nos devolvam a liberdade de duvidar do que nos dizem e do que observamos, de errar em nossas interpretações, de procurar e experimentar jeitos inc[illegible] de argumentar sobre as realidades, de dizer não aos mandatos internaliz[illegible] enrijecem nossas reflexões e amordaçam a nossa sensibilidade.

TRAMITAÇÃO NO REQ 2026/2021 - Este é marcador de original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

Nosso desejo é construir com vocês um retorno seguro, cuja matéria-prima essencial será os nossos gestos e as nossas atitudes, que estarão mobilizados pelo interesse em se antecipar ao bem-estar do outro, a conviver com as diversidades que dão sentidos e significados à existência.
Vamos juntos, abertos aos desafios da viagem! Vamos seguir o lema de não nos apressarmos e não nos determos diante de qualquer obstáculo.
Vamos perguntar, vamos expressar nossas intencionalidades, vamos partilhar nossos saberes, vamos escutar ao outro e ao nosso coração, vamos nos permitir a experiência criadora.
Nenhum (a) de nós é ou será dispensável nesse fluxo, já que a trajetória, para ser percorrida com sucesso, vai depender da presença ativa de cada um de nós, nutridos pelo compromisso afetivo com a escola pública e com os nossos estudantes e suas famílias.
Inspirações são sempre necessárias para enfrentarmos o percurso. Vamos pensar, então, sobre este outro enunciado. Pois, diante das incertezas, devemos refazer os mapas de conceitos básicos. Isto não é possível sem mudar o lugar, desde o qualse formulam as perguntas.
Quando falamos do cuidado como pressuposto da gestão, na ótica dos contextos educativos, precisamos levar em consideração a disposição ético-estética-afetiva da convivência que reconhece o outro como possibilidade, sobretudo, o que ele me diz.
Entendemos por disposição ético-estética-afetiva um modo de estar-no-mundo que reúne, em um só tempo, o princípio ético da importância do outro, do sentir em comum, do estar-juntocom, afetando-se e deixando-se afetar pela presença-viva deste outro em relação. O outro, nesse texto carrega o sentido de alteridade (SKLIAR, 2004), portanto, ao falarmos do outro estamos falando também dos vários outros que nos habitam e que são produzidos sempre em convivência. Então, quando aqui falamos do cuidado, estamos nos pautando em uma ética da convivência e em uma estética do sentir em comum as manifestações de um mundo em movimento e ainda incerto. Com isso, queremos refletir que a gestão tem um movimento diferenciado daquele a que estamos acostumados a observar, porque será mediada por outros desafios relacionais. A gestão, ao assumir como princípio o cuidado, ocupa-se antecipadamente com a acolhida do outro. E ensina que ao lidarmos com cenários desconhecidos é preciso ir além, estamos falando do cuidado em todas as suas dimensões.
Refletir sobre isso, nas instituições escolares é o que, por excelência, faz com que a educação ganhe vida. Desse modo, elas se caracterizam como o lugar do cuidado, razão que justifica pensá-las no âmbito de uma gestão em que as relações se pautam pela disposição éticoestética-afetiva.
Adaptação do texto: Gestão do Cuidado: por uma disposição afetiva de antecipar-se ao bem estar do outro. Sousa, Miguel e Moraes – UFSCCED- NUVIC – Nota introdutória.

SME Secretaria Municipal de Educação

SME
Realizando hoje. Com os olhos no amanhã.

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

PREMISSA

Assegurar o princípio da equidade na garantia dos direitos, considerando as desigualdades e os contextos.

Para garantir esse príncipio e realizar o prosseguimento das atividades da Rede, à luz de reflexões sobre os cenários, os problemas e riscos identificados e analisados diante do contexto de pandemia, foram desenhadas 3ª Etapas para retomada ás aulas presenciais.

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para este plano foram definidos objetivos estratégicos, que se caracterizam como metas gerais e amplas da Rede Municipal de Ensino de Assis. Espera- se organizar uma retomada de forma segura, buscando garantir cada objetivo a seguir:

1-Acolher social e emocionalmente estudantes e profissionais da educação;

2 - Impulsionar perspectivas efetivas de ensino-aprendizagem para todas e todos;

3 – Diagnosticar a trajetória de desenvolvimento dos estudantes;

4 - Possibilitar retorno gradativo garantindo os protocolos de segurança sanitária;

5 - Fortalecer a cooperação entre diferentes setores.

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

Ações e Responsabilidades – A partir do Protocolo Sanitário

Ações e responsabilidades dos agentes públicos. O que temos que fazer enquanto Sistema de Ensino para alcançar os objetivos? De quem será a responsabilidade de cada ação? O que precisa ser articulado?

A. Gestão Estratégica

B. Administrativo-Financeira

C. Segurança Sanitária

D. Pedagógica

E. Gestão de Pessoas

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

GESTÃO ESTRATÉGIAS |

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Reuniões equipes SME	Avaliar e deliberar sobre ações para o rertorno com segurança	SME/Departamentos, Supervisão de Ensino, Diretores de Escola.
Levantamento de Dados e Pesquisas	Constituir, por intermédio da escuta das famílias, professores e funionários, bem como especialistas no Protocolo Sanitário para e elaboração e acompanhamento do Plano de Retomada das Atividades Presenciais. Constituir o Comitê Técnico Intermunicipal para discutir os protocolos de segurança sanitária e epidemiológica.	
	Realizar reuniões de acompanhamento para a mudança de Etapa.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

Instituir o Comitê Escolar	Instituir Comitê composto pela Equipe Gestora das Escolas, membros do Conselho Escolar, unidade executora das unidades escolas (APMs). Atribuições: - Coordenar as discussões sobre o Plano com os demais membros da comunidade escolar; - Definir as estratégias para implantar o Plano de Retomada, observando a necessidade de adequação curricular e de organização do trabalho pedagógico, envolvendo a comunidade escolar nas decisões por meio dos conselhos; - Orientar a identificação dos alunos que não retornaram às atividades presenciais; - Articular-se com o Comitê de Prenvenção ao Covid-19 para dirimir as dúvidas e recorrer diante de intercorrências; - Articular-se com a rede municipal de SAÚDE, para orientações e encaminhamentos, caso necessário; - Articular-se com a Diretoria de Ensino sobre questões relacionadas ao transporte escolar, à alimentação escolar e a organização do calendário letivo, dentre outras medidas; - Comunicar para toda a comunidade escolar as ações sobre o Plano de Retomada; - Responder aos órgãos de controle, quando provocados; - Abrir canal permanente de escuta para estimular a participação dos atores da escola no processo de tomada de decisão quanto às demandas escolares referentes à execução do Plano de Retomada; - Reorganizar o calendário letivo, considerando os componentes curriculares e as adequações necessárias para o desenvolvimento dos estudantes; - Realizar ainda articulação com o Conselho Municipal de Educação e apresentar, discutir, elaborar as ações propostas para o retorno às aulas.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

		Responsável
Construção do calendário escolar 2021 com o CME	Adequar o calendário escolar, em articulação com a Diretoria de Ensino, para promover o alinhamento nas atividades de transporte e alimentação escolar. Tornar como pauta permanente a reorganização do Calendário Escolar contemplando o período de ensino intermediado por recursos tecnológicos, ou ensino hídrido, acompanhando as Etapas Propostas. Organizar, apreciação e aprovação do Calendário Escolar, programando o ensino hídrido.	SME, Unidades Escolas e CME.

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

APRESENTAÇÃO DO PLANO |

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
	O processo de retomada será organizado em 03 (Três) Etapas: - 1ª ETAPA: Retorno de forma remota (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	SME/Unidades Escolares

- Retomada gradativa de atividades presenciais e remotas (em observação à situação pandêmica) - Elaboração do Plano Estratégico. O processo de retomada será organizado em Etapas:

a) Elaboração da acolhida e orientação aos professores e funcionários;

b) Elaboração da estratégia de divulgação para as famílias da retomada das atividades de forma on line – por intermédio da plataforma DEMANDANET;

c) Revisão das atividades realizadas em 2020, sugestões de inclusão, alteração e construção de material impresso para os estudantes;

d) Análise do currículo de cada ano para seleção das habilidades e competências mínimas necessárias para cada Bimestre.

-

-

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

Definir a organização de retorno gradual das atividades escolares para o Ano Letivo de 2021.

2ºª Etapa: Gradativamente com algumas atividades presenciais para os estudantes com defasagem de aprendizagem:

a) Estudantes apontados pelo Conselho Final no ano de 2020 e os estudantes que no momento remoto em 2021 a escola considerar que seja necessário;

b) Estudantes do Projeto/ Estimulação Pedagógica

3ª Etapa: Gradativamente - Ensino Híbrido (Atividades Presenciais e Atividades Remotas). A partir do acompanhamento da situação pandêmica, retorno de até 35% dos estudantes de cada unidade escolar, de todas as turmas de forma híbrida. Ver sugestão

- no Anexo I:
- a) Levantamento dos estudantes de cada classe por unidade escolar;
- b) Organização do Transporte Escolar e da alimentação Escolar;
- c) Necessidade de Recursos Humanos.

Obs 01: Escolas de tempo integral terão regramento complementar por conta de suas peculiaridades, que tratarão, respectivamente, das escolas em tempo integral e as especificidades de cada unidade escolar que oferece esse atendimento.

Obs 02: Deverá ser considerada, também, a quantidade de alunos por sala de acordo com as dimensões físicas, atentando para o distanciamento de 1,5m a 2m entre os ocupantes, conforme detalhamento do Protocolo de Segurança Sanitária.

Obs 03: Considerar os alunos que, por conta de comorbidades ou características que os incluam em grupos de risco, deverão ter atividades predominantemente remotas.

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

ASPECTOS PEDAGÓGICOS | Estratégias Pedagógicas - Ensino Híbrido

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Utilizar o Ensino Hídrido (Presencial + uso das tecnologias educacionais e digitais) como metodologia de pedagógica.	A carga-horária deverá seguir o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020. Considerando as fases de retomada, orienta-se que os seguintes grupos sejam prioritariamente atendidos em atividades presenciais: 1. Estudantes que não conseguiram desenvolver atividades remotas no período de suspensão das aulas presenciais (não alcançados); 2. Estudantes dos Projetos da Pasta: Reforço Escolar e Estimulação Pedagógica. A proporcionalidade entre ensino presencial e complementação mediada por tecnologias ou não (remota) será definida por cada unidade escolar, em articulação com a Supervisão de Ensino, observando as seguintes possibilidades: 1. A escola organizará grupos de alunos que deverão ter atividades presenciais durante uma semana, alternando com outros grupos nas semanas seguintes, devendo desenvolver atividades presenciais e remotas com até o percentual indicado nos decretos municipal e estadual. 2. Poderão em alguns grupos, considerando os prioritários e as avaliações diagnósticas, ter mais atividades presenciais que outros. A SME continuará disponibilizando os materiais e recursos necessários para a implantação do Ensino Hídrido (atividades remotas e presenciais).	

-

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

GESTÃO DE PESSOAS | Capacitação dos servidores

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Promover ações de engajamento dos profissionais para o retorno das atividades presenciais	- Realizar encontros de engajamento, motivação e desenvolvimento da nova organização, antes e durante a execução das atividades presenciais, com atualização sistemática, para gestores, professores e servidores. - Realizar momentos para orientações, antes e durante a execução das atividades presenciais, com funcionários, sobre os protocolos de medidas sanitárias necessárias para o retorno das atividades presenciais. - Realizar formações para os professores para o fortalecimento do ensino híbrido, por meio de cursos voltados ao desenvolvimento de competências digitais. - Utilizar laboratórios de informática das escolas como ferramentas no apoio ao desenvolvimento de competências digitais dos funcionários e oferecer plano híbrido de formação profissional: a) *Online*, com curso direcionado para as temáticas dos protocolos de segurança; da pré-elaboração do protocolo próprio de cada escola; do uso de ferramentas pedagógicas digitais. b) Presencial: formação das equipes de serviços gerais e equipe de manipulação de alimentos para implantação do protocolo da escola. - Realizar ações formativas de acolhimento e reintegração dos docentes, mediante iniciativas de formação para o trabalho no retorno às atividades presenciais. - Realizar, em parceria com os municípios, sensibilização prévia com os motoristas do transporte escolar como ação do plano de apoio socioemocional e do protocolo de medidas sanitárias.	SME/Escolas/Órgãos parceiros.

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

GESTÃO ESTRATÉGICA | Comunicação

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Dar ciência às famílias do Plano de Retomada	Comunicação para as famílias das Etapas do Plano de Retomada. Dar ciência do início de forma on line até a Etapa da rotina escolar a partir do ensino híbrido.	SME, CME e Unidades Escolares
	Desenvolver plano de comunicação visual, em diferentes formatos, observando as peculiaridades do Público-alvo. Promover diálogo, por meio de diferentes veículos de comunicação, tais como rádios locais e redes sociais, com foco na comunicação aos pais/responsáveis. Elaborar orientações aos pais/responsáveis sobre os protocolos de higienização e desinfecção, bem como o uso de equipamento de proteção individual (EPI), em diferentes formatos de divulgação.	
	Serão ações desenvolvidas pelo Comitê Escolar	Escola
Estabelecer a segurança na escola.	- Instituir uma Equipe Escolar de Acolhimento com a participação da Equipe gestora, professores, funcionários e estudantes. - Elaborar rotina de segurança sanitária em cada escola levando em consideração suas realidades. Observar os documentos oficiais para estabelece os protocolos de segurança.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA | Reordenamento dos espaços

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Mapear as áreas de circulação e Convivência	- Identificar os itens para sinalizar os ambientes e o distanciamento necessários entre membros da comunidade escolar, com a devida atenção aos protocolos de uso dos refeitórios e orientação quanto aos intervalos. - Elaborar regras de uso dos espaços educativos com base em um parâmetro definido. (Quantidade de alunos por ambiente)	SME/Escola
Programar protocolos de uso dos ambientes pedagógicos	Orientar regramento de distanciamento mínimo para os ambientes da escola. Implantar protocolos de uso, com sinalização, dos ambientes pedagógicos como as áreas de circulação de pessoas, visando ao distanciamento social e considerando a dimensão dos espaços.	SME/Escola
Elaborar e implantar protocolo de atendimento da comunidade.	Acompanhar a implantação do protocolo de atendimento e circulação para a comunidade escolar, que busca os serviços de atendimento com a gestão escolar. Implantação de plataforma de gestão para esse atendimento.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA | Investimento com pessoal administrativo

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Avaliação da condição do quadro administrativo (servidores e terceirizados)	Avaliar a condição do quadro de pessoal administrativo da escola para possível redimensionamento das atividades: - Identificar os técnicos e colaboradores que estão em grupos de risco. - Recomendar o afastamento, sem prejuízo profissional, para os que estão desenvolvendo suas atividades em teletrabalho. - Reorganizar as rotinas das escolas, sem prejuízo para o funcionamento da unidade.	SME/Administrativo/Recursos Humanos/Unidades Escolares.

SEGURANÇA SANITÁRIA | Procedimentos perante casos suspeitos de Covid-19

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Elaborar Diretrizes intersetoriais de procedimentos diante de pessoas com sintomas	- Elaborar, em articulação entre Secretária da SAÚDE as diretrizes de como proceder diante de um servidor ou discente com sintomas da Covid-19 para assegurar a SAÚDE e bem-estar da comunidade escolar.	SME SMS

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

SEGURANÇA SANITÁRIA | Distanciamento social nos espaços da escola

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Reorganizar os espaços escolares	- Proporcionar ambiente para alimentação escolar (lanche e almoço, quando existir), evitando aglomeração dos estudantes, prevendo as normas de distanciamento e higienização, bem como a utilização dos utensílios (copos, talheres e pratos) de forma segura.	
Estabelecer distanciamento mínimo entre os estudantes nos espaços da escola	- Estabelecer, conforme a densidade e a estrutura física dos ambientes escolares, uma medida de distanciamento mínimo de segurança, na fase inicial de retomada. - Organizar as salas de aula, de forma a manter a distância mínima de segurança, considerando a turma e o padrão de sala de aula de cada prédio escolar. - Definir a quantidade de alunos por turma, considerando o tamanho dos espaços educativos: sala de aula, laboratórios, sala de professores, refeitório etc.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

SEGURANÇA SANITÁRIA | Protocolo de higienização e assepsia diária

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Definir regras e protocolos sobre uso comum do bebedouro Instruir os funcionários responsáveis pela limpeza, higienização dos ambientes da escola e manipulação de alimentos.	- Adequar os bebedouros, retirando o disparo para boca e instalando torneiras, tornando obrigatória a utilização de garrafinhas individuais ou outros utensílios. - Promover formações e/ou orientações sobre o modo adequado conforme os protocolos de higienização e assepsia necessários à rotina escolar. - Estabelecer protocolo de higienização mais rígido para realizar a limpeza dos itens de alimentação na escola.	Escola
Elaborar rotinas de limpeza e higienização nos ambientes da Escola.	Estabelecer rotina de limpeza e higienização dos ambientes escolares. Sistematizar o acompanhamento da limpeza e higienização.	
Higienização diária dos transportes escolares.	Estabelecer rotina de limpeza e higienização do transporte escolar, em conformidade com o Protocolo sanitário, observando as regras de uso de acordo com a organização das turmas de estudantes.	SME/Transporte

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

ASPECTOS PEDAGÓGICOS | Plano de Acolhimento

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Planejar e elaborar as rotinas pedagógicas para acolhimento aos estudantes e adaptação ao modelo híbrido de ensino	- Implantar rotinas pedagógicas para acolhimento aos estudantes, com ações voltadas para o fortalecimento das competênciassocioemocionais. - Readaptar o cronograma de aulas, priorizando o acolhimento, as potencialidades e competências diagnósticadas para organização do trabalho pedagógico. - Articular ações com o Conselho de Classe e Aulas e o Conselho de Escola para realizar o detalhamento dessasações.	
Busca Ativa de Estudantes	- Realizar a busca ativa dos estudantes ausentes e suscetíveis ao abandono e à evasão, por meio das ações do Projeto Projeto Político Pedagógico. - Reunir o Conselho de Classe para deliberar sobre a recuperação e inclusão dos estudantes que não conseguiram estabelecer relação pedagógica no período de suspensão das atividades presenciais.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

Promover espaços de escuta segura a todos os seguimentos da escola	- Realizar rodas de conversa, círculos de construção de comunicação para acolher sentimentos e necessidades de professores, estudantes e funcionários. - Oferecer, por meio dos professores em articulação com a gestão escolar, atendimento individual aos estudantes, contemplando as Competências Socioemocionais, realizando encaminhamentos em articulação com as redes de proteção, conforme necessidade.	
Fortalecer a parceria família-escola	Em articulação com o Comitê Escolar: - Realizar reuniões com as famílias, tendo como pautas: o protocolo de biossegurança e o ensino híbrido. - Realizar reuniões com as famílias, tendo como pautas: os novos desafios da educação, o compartilhamento de informações e as experiências de estudos remotos.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

ASPECTOS PEDAGÓGICOS | Diretrizes para Elaboração do Plano de Adequação Curricular

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Adequar o currículo escolar às aprendizagens básicas previstas para cada etapa no ano letivo de 2021	Em processo coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade educativa, durante a primeira semana de retomada das atividades presenciais, a escola deverá eleger objetos de conhecimentos/conteúdos que devem guiar a ação pedagógica em cada componente curricular/área do conhecimento, enquanto for mantido o ensino híbrido, tendo como referência a Matriz de Conhecimentos Básicos, disponibilizada pela SME, para isso, cabe à escola. - Realizar o Plano de Adequação Curricular, conforme orientações anteriores relativas ao Currículo, a fim de desenvolver estratégias metodológicas, garantindo aprendizagens essenciais a cada componente curricular. - Realizar avaliação diagnóstica. - Revisar os conteúdos abordados no período de março a setembro. - Replanejar as atividades pedagógicas, de acordo com a necessidade dos estudantes. Obs: Para a realização de essas ações terem como foco a criança.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

ASPECTOS PEDAGÓGICOS | Avaliação do processo de ensino e aprendizagem escolar

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Realizar a avaliação diagnóstica, com objetivo de identificar atuais níveis de aprendizagem dos estudantes para a recuperação da aprendizagem.	Elaborar avaliação diagnóstica, a partir da seleção dos objetos de conhecimentos considerados pré-requisitos em cada etapa de ensino, com suporte no Plano de Ensino. Delinear estratégias e metodologias para a aplicação da avaliação diagnóstica, conforme as especificidades das unidades escolares. Aplicar a avaliação diagnóstica, no período definido na reorganização do calendário escolar. Revisar o Plano de Adequação Curricular, ajustado às necessidades educativas encontradas na avaliação diagnóstica, quando se mostrar necessário. Organizar intervenções pedagógicas de ensino e aprendizagem, de acordo com agrupamentos de alunos e suas necessidades educativas observadas. Realizar processo de recuperação da aprendizagem inicial e de nivelamento, quando necessário.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

GESTÃO DE PESSOAS | Remanejamento de servidores no cenário de retomada às atividades pesenciais

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Gerenciar o quadro funcional da escola	- Elaborar estratégias para os professores continuarem executando suas atividades na forma remota e na forma presencial. - Reordenar o quadro docente diante das necessidades identificadas em diagnóstico dos profissionais do grupo de risco, inclusive com remanejamento dos funcionários.	

GESTÃO DE PESSOAS | Condições iniciais de SAÚDE dos professores e demais servidores.

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Realizar diagnóstico para verificar condições de saúde dos professores e demais servidores.	Realizar o dignóstico para verificar quais profissionais têm condições de saúde para voltar a trabalhar presencialmente, verificando situações clínicas consideradas de riscos, por meio de declaração médica e ou autodeclaração.	

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

GESTÃO DE PESSOAS | Condições de SAÚDE dos professores e demais servidores, após a retomada das aulas presenciais.

Macro-ação	Ação/Detalhamento	Responsável
Acompanhar e fortalecer o trabalho presencial, considerando aspectos da saúde física e socioemocional dos profissionais.	- Realizar oficinas virtuais coletivas, para o apoio socioemocional para equipes gestores, professores e servidores. - Supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Serviços Gerais, considerando os diversos cenários de retomada das atividades presenciais, obtidos a partir do diagnóstico realizado. - Produzir comunicação visual na forma de vídeos educativos e cartilhas de orientação para o apoio socioemocional de professores e servidores. - Realizar *lives* com psicólogas (as) direcionadas ao fortalecimento do autoconhecimento. - Elaborar Plano de Acolhimento e Acompanhamento Socioemocional para o atendimento aos (às) gestores (as) diretores (as) e coordenadores (as), em articulação com e outras instituições parceiras.	SME/SMA

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

Constituição dos Comitês de Acompanhamento

De acordo com PL n. 2949/2020

Ainda em trâmite, que dispõe sobre a Estratégia para o Retorno as Aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do Coronavírus, onde consta em seu artigo 5º que Os Estados, Distrito Federal e Municípios instituirão Comissões Locais de Retorno às Aulas nos respectivos âmbitos. Assim, institui-se a:

.

Comissão Escolar Municipal

Responsável pelo Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, para o planejamento das ações estratégicas, e seu monitoramento, a serem realizadas no espaço escolar, visando:

I - Definir com a unidade escolar ações de acolhimento aos estudantes, profissionais e familiares.
II - Promover ações de apoio à comunidade escolar, considerando os aspectos sociais e psicológicos causados pela pandemia.
III - Montar estratégias de comunicação com as famílias e comunidade escolar em geral.
IV - Acompanhar e monitorar as ações, no âmbito da escola, de acordo com orientações da Comissão Municipal.
V - Participar de ações integradas às secretarias de saúde e assistência social.
VI - Fazer o planejamento da readequação do espaço físico, considerando o distanciamento social, bem como acompanhar sua rotina de higienização.
VII - Acompanhar e monitorar o cumprimento de higienização pessoal, e medidas protetivas, como uso de máscaras e a lavagem das mãos e/ou uso do álcool gel.
VIII - Organizar horários alternados para todas as situações no ambiente escolar como: entrada de alunos, atendimento aos familiares, uso de espaços em comum e idas ao banheiro.
IX - Suspender atividades práticas que envolvam manipulação de objetos compartilhados.

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

José Aparecido Fernandes

Prefeito Municipal

Aref Sabeh

Vice-Prefeito

Dulce de Andrade Araújo

Secretária Municipal da Educação

ASSIS - 2021

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE

TRAMITAÇÃO Nº 261201 - REQ 265/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FE6C-CDBE